

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
SELEÇÃO DE PROJETOS DE NÚCLEOS TEMÁTICOS DE EXTENSÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna público a Retificação do Edital 4/2023/REIT - PROEX/IFRO, de 24 de julho de 2023, de Seleção de Projetos para implantação e/ou manutenção de Núcleos Temáticos de Extensão, de acordo com as disposições a seguir.

ONDE SE LÊ:

11. CRONOGRAMA

11.1 As etapas de execução previstas neste Edital estão dispostas no quadro abaixo.

ETAPAS	DATAS (2023)	LOCAL
Submissão de projetos	Até 13 de agosto	SUAP
Pré-avaliação dos projetos	até 16 de agosto	SUAP
Divulgação dos Resultados de inscrições e pré-avaliação dos projetos	20 de agosto	SUAP e site do IFRO
Interposição de recursos contra os resultados de inscrição e de pré-avaliação	21 de agosto	SUAP
Resultados dos recursos relativos aos resultados de inscrição e pré-avaliação	24 de agosto	Site do IFRO e SUAP
Avaliação dos projetos pela Comissão	até 27 de agosto	SUAP
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	28 de agosto	Site do IFRO e SUAP
Interposição de recursos contra os resultados da avaliação dos projetos	29 de agosto	SUAP
Resultado dos recursos e homologação dos resultados de avaliação	30 de agosto	Site do IFRO e SUAP
Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	Até 10 de setembro	Conta bancária dos coordenadores
Início da execução dos projetos	Após a liberação da taxa de bancada	Campi do IFRO
Prazo final para execução dos projetos	Até 20 de dezembro	Locais de aplicação
Entrega do Relatório Final (artigo científico ou relatório técnico) e prestação de contas	Até 20 de janeiro/2024	SUAP

LEIA-SE

11. CRONOGRAMA

11.1 As etapas de execução previstas neste Edital estão dispostas no quadro abaixo.

ETAPAS	DATAS (2023)	LOCAL
Submissão de projetos	Até 20 de agosto	SUAP
Pré-avaliação dos projetos	até 22 de agosto	SUAP
Divulgação dos Resultados de inscrições e pré-avaliação dos projetos	23 de agosto	SUAP e site do IFRO
Interposição de recursos contra os resultados de inscrição e de pré-avaliação	24 de agosto	SUAP
Resultados dos recursos relativos aos resultados de inscrição e pré-avaliação	25 de agosto	Site do IFRO e SUAP
Avaliação dos projetos pela Comissão	até 31 de agosto	SUAP
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	01/09/2023	Site do IFRO e SUAP
Interposição de recursos contra os resultados da avaliação dos projetos	até 03/09/2023	SUAP

Resultado dos recursos e homologação dos resultados de avaliação	04/09/2023 de agosto	Site do IFRO e SUAP
Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	Até 30 de setembro	Conta bancária dos coordenadores
Início da execução dos projetos	Após a liberação da taxa de bancada	Campi do IFRO
Prazo final para execução dos projetos	Até 31 de março de 2024	Locais de aplicação
Entrega do Relatório Final (artigo científico ou relatório técnico) e prestação de contas	Até 31 de maio de 2024	SUAP

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Miranda de Alcântara, Reitor(a) Substituto(a)**, em 22/08/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2035351** e o código CRC **D5FCFE85**.

Referência: Processo nº 23243.004196/2023-59

SEI nº 2035351